



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO: 339/2023.

DESTINO: Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

REFERÊNCIA: Resposta ao ofício 186/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para responder ao vosso ofício 186/2023, que solicita esclarecimento sobre o prolongamento da Rua João Delgado de Almeida, localizada no Distrito do Taboão.

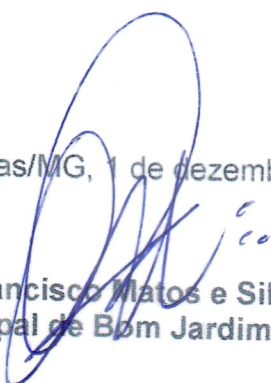
Item a) - O procedimento de doação do terreno ao patrimônio público do Município ocorrerá após aprovação do Projeto de Lei, que visa autorizar o prolongamento da rua.

Item b) - A área que será doada para o Município promover o prolongamento da via pública é de propriedade de RAIMUNDO SALVADOR DE ALMEIDA.

Item c) - Havendo a aprovação do presente projeto, o Município providenciará a afetação da área e os assentamentos serão encaminhados ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, para que sejam tomadas as providências para registro.

Atenciosamente,

Bom Jardim de Minas/MG, 1 de dezembro de 2023.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Ao Exmo Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas